



EDITAL N°59, DE 31 DE JULHO DE 2024
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL N°20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01 torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de validade do Edital nº 20/2024 que trata da formação de lista de interessados em remoção do IFPR.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 01/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097973** e o código CRC **2B0CD7FA**.